



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 17 de maio de 2021.

De: Assessoria Legislativa

Para: Comissão de Constituição e Justiça

Referência:

Processo nº 349/2021

Proposição: Indicação nº 101/2021

Autoria:

Ementa: Indico que seja feito o calçamento e drenagem das ruas projetadas do bairro Brejo dos Patos...

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise Prévia

Ação realizada: Proposição Analisada

Descrição:

PARECER JURÍDICO

I - RELATÓRIO

Trata-se de Indicação nº 101/2021 apresentada pelo **Vereador Jorge Marvila Fernandes**, sob o protocolo 349/2021, que pretende a “**Indico que seja feito o calçamento e drenagem das ruas projetadas do bairro Brejo dos Patos..**”

Conforme a melhor técnica legislativa pautada pelo Senado Federal, cuja inteligência é congruente aos mandamentos técnicos do Regim dessa Casa, em especial aos seus artigos 150 a 152 e 199, Parágrafo único,

Indicação é o instrumento legislativo aprovado em Plenário cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias[1].

Desse modo, os textos emanados pelas Indicações alhures, lato sensu, amparam-se no inciso XII do art. 150 do Regim, e, preliminarmente, não afrontam os incisos do art. 152 do, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. mesmo





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

dispositivo legal.

Pari passu, as peças estão subscritas, cada uma, por 01 (um) vereador, haja vista tratarem se de documentos dirigidos à esfera municipal, em atendimento ao Parágrafo único do art. 199 do Regin.

Com as informações aduzidas, devolvam-se os presentes autos para regular tramitação legislativa, reiterando que as Indicações, haja vista disposto no art. 217, caput, do Regin, necessitam ser aprovadas, em Plenário, por maioria dos votos, presente, no mínimo, a maioria absoluta dos Vereadores.

Salvo melhor juízo

É como vejo

Marataízes-es 17 de Maio de 2021

Thiago P Sarmiento

Assessor Jurídico Administrativo

Próxima Fase: Para Parecer

Thiago Pereira Sarmiento
Assessor(a) Jurídico

